



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2012 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.005948/2012-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2012

Aos 09 dias do mês de outubro de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto–Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “F”, Edifício FNDE, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001–81, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584–04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2012**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 02/10/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado, neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado(s) a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **Sistemas de Vídeo Endoscopia** para os Hospitais Universitários – HU's

vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ nº.** 00.740.696/0001-92, com sede à SIA SUL Trecho 17 Rua 08 Lote 170 – Brasília/DF CEP: 71.200-222 Telefone: (61) 3403-1300 Fax: (61) 3403-1313, representada por **Fernando Santos Correia** – Representante Comercial, RG nº 12.325.786, Órgão de Emissão SSP/SP, CPF nº 029.429.738-38 e-mail: [pmh@pmh.com.br](mailto:pmh@pmh.com.br), [fernando.correia@pmh.com.br](mailto:fernando.correia@pmh.com.br), [andre.cosme@pmh.com.br](mailto:andre.cosme@pmh.com.br)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$	Marca/Fabricante
02	TORRE VÍDEO ENDOSCOPIA GASTROSCOPIA	UN	75	227.800,00	17.085.000,00	OLYMPUS

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2012.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2012.**

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores

registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, de **09/10/2012 a 08/10/2013.**

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**

Presidente do FNDE  
Órgão Gerenciador



**FERNANDO SANTOS CORREIA**  
Representante Comercial

PMH - Produtos Médicos  
Hospitalares Ltda.



Testemunha *Yara C. S. Costa.*  
CPF: *336.728.571-49*  
RG: *1462096 SSP-00*



Testemunha *Gabriel W. S. Lima*  
CPF: *022.731.171-08*  
RG: *2689849*



**PMH**

**Produtos**  
Médicos Hospitalares

1

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF DF: 07.332.093/001-25

AO  
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
FNDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2012  
PROCESSO Nº : 23034.005948/2012-10  
ABERTURA: 30/08/12 ÀS 10:00H

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	UND	EQUIPAMENTO	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
02	UND	TORRE VIDEO ENDOSCOPIA GASTROSCOPIA (DESCRIÇÃO COMPLETA ABAIXO) MARCA:OLYMPUS P.U.: Duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais P.T.: Dezesete milhões e oitenta e cinco mil reais	75	227.800,00	17.085.000,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>17.085.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO:(DEZESSETE MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL REAIS</b>					

~~PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 00.740.696/0001-92~~